



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ata de Reunião DO COMITÊ GESTOR DA REDE INTERSETORIAL DE REABILITAÇÃO INTEGRAL Coordenação-Geral de Serviços Previdenciários e Assistenciais

ATA DA 7^a REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA REDE INTERSETORIAL DE REABILITAÇÃO INTEGRAL. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião ordinária do Comitê Gestor Interministerial da Reabilitação Integral. A reunião foi conduzida por Kátia Jesus – Assessora Técnica Especializada – CGSPAS e com a colaboração da convidada sra Sônia Correa, Assistente Social, atua na Coordenação dos Serviços Previdenciários, estava representando o Sr. Cleiton Marcos, Coordenador-Geral dos Serviços Previdenciários e Assistenciais. A reunião ocorreu de forma híbrida.

Sônia Correa iniciou dando as boas vindas aos presentes. Kátia Jesus informou que fez contato com os Ministérios da Igualdade Racial e das Mulheres, com o objetivo de verificar a ausência de participação nas reuniões por parte do Ministério da Igualdade Racial e que realizou novo convite ao Ministério das Mulheres para compor o Comitê Gestor. Em resposta, o Ministério da Igualdade Racial confirmou o interesse em permanecer no Comitê, informando que aguarda a designação oficial de um representante.

Na sequência, discutiu-se a periodicidade das reuniões. A proposta de realizá-las a cada dois meses foi apresentada, considerando o tempo necessário para a elaboração do Ato Conjunto Interministerial, atualmente em construção. A dra. Lidiane da Penha Segal manifestou concordância com a proposta bimestral. No entanto, a Sra. Rejane Maria de Souza Alves sugeriu a manutenção da frequência mensal, argumentando que a fase de construção das diretrizes e o amadurecimento dos encaminhamentos exigem encontros mais frequentes, com possibilidade de revisão posterior da periodicidade.

Quanto à modalidade das reuniões, avaliou-se a continuidade do formato híbrido. A dra. Maria Maeno destacou que a decisão poderia ser mais bem avaliada pelo grupo de Brasília, que participa presencialmente com maior frequência.

A Sra. Rejane Maria de Souza Alves defendeu a manutenção do modelo híbrido, ressaltando a importância do contato presencial, mas reconhecendo os benefícios da participação online. O grupo acordou, por consenso, a continuidade das reuniões no formato híbrido.

Sobre a elaboração da minuta do Ato Conjunto Interministerial, definiu-se que um esboço será encaminhado previamente aos membros, com antecedência suficiente para leitura e análise. As contribuições serão discutidas na reunião seguinte e incorporadas posteriormente ao documento.

No que diz respeito ao Decreto n. 8725 de 2016, foi consenso que cada membro do Comitê Gestor fará a releitura e posteriormente cada um vai verificar dentro dos Ministérios que representam, quais ações poderiam contribuir para que seja construída uma proposta de Política de Rede de Reabilitação Integral.

Durante o encerramento, a Sra. Rejane Maria de Souza Alves agradeceu a participação de todos que participaram da 5^a Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e pediu desculpas pelos

contratempos ocorridos no processo de inscrição do evento. O evento foi amplamente elogiado pelos participantes, destacando-se a expressiva participação dos trabalhadores da saúde e o engajamento coletivo, especialmente durante as votações.

Sônia reforçou a importância da continuidade dos trabalhos do Comitê e manifestou expectativa positiva para os próximos encontros.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos finais e despedidas entre os participantes.

Participantes:

Lidiane Segal – Convidada DPU

Danielle Olivares- Convidada MPT

Karine Sousa– Convidada DPPMF

Carla Carvalho Sousa - DPMF

Maria Maeno – titular MTE

Kátia Jesus – Suplente INSS

Sônia Correa – Convidada INSS

Anne Caroline Luz G da Silva – Suplente MS

Rejane Maria S Alves – titular MS

Walace Dias Freitas – titular MDS

Izabel Gomes – Suplente MPS

Yasmim Santos P Aquino – Suporte Administrativo INSS

Luis Soares - Suporte Administrativo INSS



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUZIA DE CAMARGO JESUS**, Analista do Seguro Social, em 26/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22312359** e o código CRC **6DD6C7F8**.